

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 257/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo nº 20.655.344-8 em que o município de Piraquara, através do ofício nº 1822/2023, solicita recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, para a Estruturação dos serviços de atenção básica com a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 60/2023, que aprova a solicitação de recursos para a estruturação da atenção básica com a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco mil reais), CNES 0018376;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha a aprovação da solicitação de recursos feitos pelo município de Piraquara, conforme Portaria GM/MS 544/2023, destinados a estruturação da atenção básica com a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco mil reais), CNES 0018376.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná